



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 9 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES.

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 17 de julho de 2014, às 15 horas na sala de reuniões “Professor Ayrton Roberto de Oliveira”, situada no andar térreo do prédio da reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, reuniu-se o
2 Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício-Circular nº 9/2014/CC, com a
3 presença dos Senhores Conselheiros: Professor Luiz Henrique Beirão, Professor Cláudio José
4 Amante, Professor Orion Augusto Platt Neto e Professor David Antonio da Costa,
5 representantes da Carreira de Magistério da Universidade Federal de Santa Catarina,
6 Professor Altair Borgert, representante do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Senhor
7 Célio Bayer, representante das Federações Patronais do Estado de Santa Catarina, Senhoras
8 Carla Cerdote da Silva e Brenda Morelli Piazza, representantes titular e suplente,
9 respectivamente, dos Servidores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de Santa
10 Catarina (UFSC) e dos Senhores Gustavo Stollmeier Matiola e Eduardo de Brida Alves,
11 respectivamente, representantes titular e suplente do Corpo Discente da Universidade Federal
12 de Santa Catarina (UFSC), sob a presidência do Professor Luiz Henrique Beirão. Em seguida,
13 havendo número legal, o presidente cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão,
14 passando a condução dos trabalhos ao Chefe de Gabinete, Professor Carlos Antônio Oliveira
15 Vieira, que, representando a Magnífica Reitora, Roselane Neckel, cumprimentou todos os
16 presentes e passou ao **Item 1. Posse dos novos membros, representantes titular e suplente,**
17 **dos Discentes da Universidade Federal de Santa Catarina.** O Professor Carlos Antônio
18 Oliveira Vieira procedeu ao ato de posse dos Senhores Gustavo Stollmeier Matiola e Eduardo
19 de Brida Alves para, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, representarem o
20 Corpo Discente da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no Conselho de
21 Curadores, conforme Portaria nº 1157/2014/GR, vigente no período de 17 de julho de 2014 a
22 03 de julho de 2015. Na oportunidade, desejou boas vindas aos novos conselheiros. Em
23 seguida, cumprimentou os demais presentes, retornou a condução dos trabalhos ao Presidente
24 do Conselho de Curadores, e retirou-se da sessão. Na sequência, o presidente deu
25 prosseguimento à reunião, submetendo à apreciação a ordem do dia. Com a palavra, a
26 conselheira Carla Cerdote da Silva solicitou a retirada de pauta dos itens 3, 5 e 28, referentes,
27 respectivamente, aos processos nº 23080.076379/2013-12, 23080.032479/2009-42 e
28 23080.023152/2014-47, por se encontrarem em diligência, bem como dos itens 18 e 20,
29 referente aos processos nº 23080.039700/2012-99 e 23080.012554/2012-54, respectivamente,
30 os quais ainda seriam encaminhados à Procuradoria Federal para atendimento à diligência.
31 Em relação ao processo 23080.032479/2009-42, o qual encaminha à apreciação do Conselho
32 de Curadores a solicitação de reavaliação da possibilidade de isenção da cobrança de taxas, o
33 presidente esclareceu que, em 04 de julho de 2014, havia sido realizada uma reunião entre o
34 mesmo e o presidente anterior do Conselho de Curadores, Professor Wilson Erbs, para
35 esclarecimentos referentes a não assinatura do Professor Wilson Erbs no Despacho às fls. 274
36 do referido processo, conforme relatado pela conselheira Carla Cerdote da Silva na sessão
37 ordinária realizada em 26 de junho de 2014. O presidente informou aos demais conselheiros
38 que, na citada reunião, havia ficado acordado que o Professor Wilson Erbs apresentaria
39 formalmente a justificativa para tal fato, o que, até então, ainda não havia ocorrido. Com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 palavra, o conselheiro Cláudio José Amante solicitou a retirada de pauta dos itens 7 e 15,
41 referentes aos processos 23080.023306/2014-09 e 23080.068053/2013-11, em função da
42 complexidade das análises. Em seguida, o conselheiro David Antonio da Costa solicitou a
43 exclusão de pauta do item 11, referente ao processo nº 23080.058163/2012-86, por ainda se
44 encontrar em diligência. Com a palavra, o conselheiro Altair Borgert solicitou a inserção de
45 pauta do processo nº 23080.021921/2014-72. Logo após, o presidente comunicou a
46 impossibilidade de apreciação do item 4, referente ao processo nº 23080.037503/2013-16, em
47 virtude da ausência do conselheiro relator, Senhor Francisco Alano, sugerindo, portanto, sua
48 retirada de pauta. O Presidente informou aos conselheiros do encaminhamento, à Procuradoria
49 Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina, do Ofício nº 1/2014/CC, de 02 de
50 julho de 2014, através do processo nº 23080.031882/2014-11, com questionamento quanto à
51 vedação da doação de bens em período eleitoral. Ato contínuo, o presidente informou que a
52 Procuradoria Federal, em resposta ao citado documento, havia encaminhado a Cartilha AGU
53 2014 de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições e o Parecer nº
54 587/2014/ PF/UFSC, o qual concluiu que ficaria vedada a doação em ano eleitoral,
55 independente da data em que iniciou o processo ou de ressalva quanto à data da entrega. A
56 conselheira Carla Cerdote da Silva mencionou que, conforme já informado, com o objetivo de
57 proporcionar celeridade ao andamento do processo, estaria encaminhando à Procuradoria
58 Federal os processos nº 23080.039700/2012-99 e 23080.012554/2012-54, referentes a
59 doações de bens pela Universidade Federal de Santa Catarina. Em seguida, a conselheira
60 sugeriu que, em relação a processos de doação de bens pela Universidade Federal de Santa
61 Catarina, o Conselho de Curadores emitisse pareceres condicionando, em caso de aprovação,
62 a execução dos procedimentos de doação ao fim do período eleitoral. Com a palavra, o
63 conselheiro Altair Borgert sugeriu que os processos referentes a doações de bens entrassem
64 em pauta nas sessões do Conselho de Curadores apenas após o fim do ano eleitoral. Após
65 discussão, o Conselho de Curadores deliberou que as análises relativas aos processos de
66 doações de bens pela UFSC estariam suspensas até o fim do referido período. Dando
67 continuidade à sessão, o presidente colocou em votação as alterações de pauta sugeridas,
68 sendo as retiradas e a inserção de pauta aprovadas por unanimidade e os demais itens
69 reenumerados sequencialmente. Logo após, passou-se ao **Item 2. Apreciação da Ata nº**
70 **8/2014/CC, da sessão ordinária realizada em 26 de junho de 2014.** Após a inserção do
71 texto às linhas 151 a 157, o documento foi aprovado por unanimidade. **Item 3. Processo nº**
72 **23080.037345/2011-32. Requerente: Coord. do Curso de Pós-Graduação em**
73 **Enfermagem - CCPGNFR/CCS. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do**
74 **Termo Aditivo ao Convênio 2011/0113, celebrado entre a Universidade Federal de Santa**
75 **Catarina (UFSC) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), tendo por**
76 **objetivo alterar a Cláusula 5ª do Convênio 2011/0113. Relator: Conselheiro David**
77 **Antônio da Costa.** O Conselho de Curadores homologou, por unanimidade, o Parecer nº
78 95/2014/CC, do conselheiro relator, David Antonio da Costa, pela aprovação. **Item 4.**
79 **Processo nº 23080.023605/2014-35. Requerente: Departamento de Engenharia Mecânica**
80 **- EMC/CTC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Convênio**
81 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa Q Ponto**
82 **Soluções Térmicas, Indústria e Comércio de Trocadores de Calor Ltda., visando regular**
83 **a cooperação técnico-científica no Projeto de Pesquisa "Teste de Avaliação do Grau de**
84 **Limpeza no Desempenho Térmico de Termossifões". Relator: Conselheiro Mateus**
85 **Stallivieiri da Costa. Novo relator: David Antônio da Costa.** Após discussão, o Conselho
86 de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 96/2014/CC, do conselheiro relator,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

87 David Antonio da Costa, pela aprovação. **Item 5. Processo nº 23080.012646/2014-04.**
88 **Requerente: Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED. Solicitante:**
89 **PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo de Contrato firmado entre a**
90 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação José Arthur Boiteux**
91 **(FUNJAB), tendo por objetivo o apoio administrativo e financeiro para execução do**
92 **Projeto de Extensão intitulado “Santa Afro Catarina: Educação Patrimonial acerca da**
93 **presença de africanos e afrodescendentes na Ilha de Santa Catarina.2ª Ed.”. Relator:**
94 **Conselheiro Cláudio José Amante.** O conselheiro relator, Cláudio José Amante, procedeu à
95 leitura do Parecer nº 97/2014/CC, favorável à aprovação, o qual, em votação, foi homologado
96 por unanimidade pelo Conselho de Curadores. **Item 6. Processo nº 23080.078145/2013-00.**
97 **Requerente: Serviço de Análises Clínicas – SACL/HU. Solicitante: PROAD/UFSC.**
98 **Assunto: Apreciação do Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal de**
99 **Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**
100 **(FAPEU), tendo por objetivo o apoio administrativo e financeiro para execução do**
101 **Projeto de Extensão intitulado: “Qualidade da Rede de Monitoramento e Diagnóstico da**
102 **Infecção pelo HIV e das Hepatites Virais: Avaliação Externa da Qualidade e Controle**
103 **de Kits e Insumos”. Relator: Conselheiro Mateus Stallvieiri da Costa. Novo relator:**
104 **Altair Borgert.** Após breve discussão, o Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o
105 Parecer nº 98/2014/CC, do conselheiro relator Altair Borgert, pela aprovação. **Item 7.**
106 **Processo nº 23080.063526/2012-03. Requerente: Fundação de Amparo à Pesquisa e**
107 **Extensão Universitária – FAPEU. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do**
108 **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 577/2012, firmado entre a**
109 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e**
110 **Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo a redução do valor de R\$**
111 **1.783.556,50, referente à realização de ações de apoio técnico à implantação do Centro**
112 **de Supervisão Ferroviária (CSF) e novas aplicações no sistema de informação SAFF.**
113 **Relator: Conselheiro Orion Augusto Platt Neto.** O conselheiro relator, Orion Augusto Platt
114 Neto, fez um breve histórico do processo e manifestou-se favorável à sua aprovação, desde
115 que atendidas as pendências apontadas pela Procuradoria Federal no Parecer nº
116 504/2014/WB/PF, em especial a assinatura, pelo Chefe do Departamento de Engenharia Civil
117 da UFSC, no novo Formulário de Tramitação e Registro (NOTES). Com a palavra, o
118 conselheiro Altair Borgert sugeriu que a pendência fosse sanada antes da aprovação. A
119 conselheira Carla Cerdote da Silva ressaltou a importância da diligência, pelo fato de o
120 Conselho de Curadores ser a última instância de aprovação. Em votação, o Conselho de
121 Curadores aprovou o encaminhamento de diligência ao solicitante. **Item 8. Processo nº**
122 **23080.021711/2014-84. Requerente: Divisão de Contratos e Convênios - DCC/FEESC.**
123 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo de Cooperação celebrado**
124 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Petróleo Brasileiro S/A.**
125 **(PETROBRÁS), com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa**
126 **Catarina (FEESC), tendo por objetivo a união de esforços dos partícipes para o**
127 **desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Fenômenos Térmicos em Poços de**
128 **Petróleo e Gás”. Relator: Conselheiro Cláudio José Amante.** O Conselho de Curadores
129 homologou, por unanimidade, o Parecer nº 99/2014/CC, do conselheiro relator, Cláudio José
130 Amante, pela aprovação. **Item 9. Processo nº 23080.052393/2012-31. Requerente:**
131 **Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED. Solicitante: PROAD/UFSC.**
132 **Assunto: Apreciação do Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 090/2013, firmado**
133 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

134 **Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo o acréscimo de valor do**
135 **referido Termo de Contrato. Relator: Conselheiro Orion Augusto Platt Neto.** O
136 conselheiro relator, Orion Augusto Platt Neto, procedeu à leitura do parecer, favorável à
137 aprovação, desde que respeitadas as recomendações da Procuradoria Federal. Em votação, o
138 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 100/2014/CC. **Item 10.**
139 **Processo nº 23080.055793/2013-80. Requerente: Divisão de Contratos e Convênios -**
140 **DCC/FEESC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Primeiro Termo**
141 **Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Santa**
142 **Catarina (UFSC) e a Inergiae Conversores Estáticos Ltda., com interveniência da**
143 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), tendo por objetivo a**
144 **alteração de cláusulas para prorrogação de vigência e alteração de valores do Termo de**
145 **Convênio, referente à execução do Projeto de Pesquisa intitulado: “Conversor CC-CC**
146 **Bidirecional para Utilização com Supercapacitor”.** Relator: Conselheiro David Antônio
147 da Costa. Após breve discussão, o Conselho de Curadores homologou, por unanimidade, o
148 Parecer nº 101/2014/CC, do conselheiro relator, David Antonio da Costa, pela aprovação.
149 **Item 11. Processo nº 23080.028759/2014-13. Requerente: Departamento de Aquicultura**
150 **- AQI/CCA. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Homologação do Termo Aditivo ao**
151 **Convênio nº 01.10.0457.00, celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos**
152 **(FINEP) e a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE/GO), tendo como executores a**
153 **Universidade Federal de Goiás (UFG), a Universidade Federal do Rio de Janeiro**
154 **(UFRJ), a Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), a Universidade**
155 **Federal da Paraíba (UFPB), o Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do**
156 **Instituto Nacional de Tecnologia, a Universidade Federal do Paraná (UFPR), o Instituto**
157 **de Tecnologia do Paraná (TECPAR), a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**
158 **e a Universidade Federal de Lavras (UFLA), com o objetivo de inclusão da Universidade**
159 **Federal de Santa Catarina (UFSC) também como executora no referido convênio, o qual**
160 **trata da execução do Projeto de Pesquisa intitulado: “Pesquisa, Desenvolvimento e**
161 **Inovação em Tecnologias para Produção e Uso de Biodieséis derivados de Óleos de**
162 **Microalgas”.** Relator: Conselheiro Cláudio José Amante. O Conselho de Curadores
163 homologou, por unanimidade, o Parecer nº 102/2014/CC, do conselheiro relator, Cláudio José
164 Amante, pela aprovação. **Item 12. Processo nº 23080.043661/2010-62. Requerente:**
165 **Ministério da Saúde – Núcleo Estadual SC. Solicitante: PROINFRA/UFSC. Assunto:**
166 **Apreciação do processo de avaliação dos bens doados pelo Ministério da Saúde à**
167 **Universidade Federal de Santa Catarina, constituídos de 01 aparelho de TV LCD 32”**
168 **marca LG, acompanhada de suporte móvel, cabo HDMI e 01 antena parabólica marca**
169 **Visiontec. Relatora: Conselheira Carla Cerdote da Silva.** A conselheira relatora, Carla
170 Cerdote da Silva, procedeu à leitura do Parecer nº 112/2014/CC, favorável à aprovação. Em
171 votação, o Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o referido parecer. **Item 13.**
172 **Processo nº 23080.040990/2013-02. Requerente: Departamento de Engenharia Civil -**
173 **ECV/CTC. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Primeiro Termo**
174 **Aditivo ao Termo de Contrato nº 169/2013, firmado entre a Universidade Federal de**
175 **Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**
176 **(FAPEU), tendo por objetivo a prorrogação de prazo, bem como acréscimo de valor ao**
177 **referido Termo de Contrato, firmado em 09 de outubro de 2013. Relator: Conselheiro**
178 **Altair Borgert.** O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer nº
179 104/2014/CC, do conselheiro relator, Altair Borgert, pela aprovação. **Item 14. Processo nº**
180 **23080.021877/2014-09. Requerente: Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PRPE/UFSC.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

181 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Contrato a ser firmado**
182 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à**
183 **Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo a prestação de serviço**
184 **pela FAPEU para apoio administrativo para execução do Projeto de Extensão**
185 **intitulado: “Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2014)”. Relator:**
186 **Conselheiro Orion Augusto Platt Neto.** O conselheiro relator, Orion Augusto Platt Neto,
187 procedeu à leitura do parecer, favorável à aprovação, desde que atendidas as recomendações
188 da Procuradoria Federal. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
189 Parecer nº 105/2014/CC. **Item 15. Processo nº 23080.018059/2014-11. Requerente:**
190 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU. Solicitante:**
191 **PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Contrato a ser firmado entre a**
192 **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e**
193 **Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo a prestação de serviço pela FAPEU**
194 **para apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de Extensão intitulado:**
195 **“Realização do XX Congresso Brasileiro de Engenharia Química – COBEQ – 2014”,**
196 **financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Relator: Conselheiro**
197 **David Antônio da Costa.** O conselheiro relator procedeu à leitura do parecer, favorável à
198 aprovação. Após breve discussão, o Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o
199 Parecer nº 106/2014/CC, do conselheiro relator David Antonio da Costa. **Item 16. Processo**
200 **nº 23080.040936/2009-72. Requerente: Departamento de História – HST/CFH.**
201 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo Aditivo nº 2 ao Termo de**
202 **Contrato nº 431/2009, tendo por objetivo o acréscimo de valor de repasse financeiro ao**
203 **referido termo de contrato, referente ao projeto de pesquisa intitulado: “Licenciatura**
204 **dos Povos Indígenas do Sul da Mata Atlântica – Guarani, Kaingang e Xokleng,**
205 **financiado pelo Ministério da Educação”. Relator: Conselheiro Altair Borgert.** O
206 conselheiro relator procedeu à leitura do Parecer nº 107/2014/CC, favorável à aprovação, o
207 qual foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Curadores. **Item 17. Processo nº**
208 **23080.025195/2014-67. Requerente: Divisão de Contratos e Convênios - DCC/FEESC.**
209 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Convênio a ser celebrado**
210 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e**
211 **Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais**
212 **e para Construção Ltda., tendo por objetivo a execução do projeto intitulado “Benefícios**
213 **e economia de energia com o uso de isolante térmico na construção civil nas diferentes**
214 **zonas bioclimáticas brasileiras”. Relator: Conselheiro Orion Augusto Platt Neto.** O
215 conselheiro relator, Orion Augusto Platt Neto, procedeu à leitura do parecer, favorável à
216 aprovação, desde que atendidas as recomendações da Procuradoria Federal e do
217 Departamento de Inovação Tecnológica (DIT). Em votação, o Conselho de Curadores
218 aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 108/2014/CC. **Item 18. Processo nº**
219 **23080.050911/2013-63. Requerente: Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos –**
220 **FEPESE. Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Primeiro Termo Aditivo**
221 **ao Contrato nº 216/2013, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina**
222 **(UFSC) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), tendo por**
223 **objetivo o acréscimo ao orçamento para a execução do referido contrato, relativo à**
224 **realização do projeto de ensino intitulado: “Curso de Graduação e Ciências Contábeis –**
225 **A Distância – 7º e 8º Semestre”. Relator: Conselheiro David Antônio da Costa.** O
226 Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 109/2014/CC, do conselheiro
227 relator, David Antonio da Costa, pela aprovação. **Item 19. Processo nº 23080.053659/2011-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

228 **82. Requerente: Divisão de Contratos e Convênios - DCC/FEESC. Solicitante:**
229 **PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Quarto Termo Aditivo de Acordo de**
230 **Cooperação para Desenvolvimento Científico firmado entre a Universidade Federal de**
231 **Santa Catarina (UFSC) e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), com a**
232 **interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), tendo**
233 **por objetivo a inclusão de atividades do Projeto Monocircuito a serem realizadas no ano**
234 **de 2014, com acréscimo de valor e alteração da Cláusula Sexta – Dos recursos**
235 **financeiros - do referido Acordo de Cooperação, relativo à instalação do PoP/SC, da**
236 **RNP, em dependências da Universidade Federal de Santa Catarina, e sua operação pela**
237 **FEESC, sob a orientação, no que couber, da RNP. Relator: Conselheiro Altair Borgert.**
238 O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 110/2014/CC, do
239 conselheiro relator, Altair Borgert, pela aprovação. **Item 20. Processo nº**
240 **23080.020905/2014-62. Requerente: Divisão de Contratos e Convênios - DCC/FEESC.**
241 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Convênio a ser celebrado**
242 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Fundação de Ensino e**
243 **Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e a Reivax S/A Automação e Controle, tendo**
244 **por objetivo a execução do Projeto de Pesquisa intitulado: “Laboratório de Redes de**
245 **Comunicação para Automação do Sistema Elétrico”. Relator: Conselheiro Orion**
246 **Augusto Platt Neto.** O conselheiro relator, Orion Augusto Platt Neto, fez um breve histórico
247 do processo, favorável à aprovação, desde que atendidas as recomendações da Procuradoria
248 Federal e do Departamento de Inovação Tecnológica (DIT). Em votação, o Conselho de
249 Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer nº 111/2014/CC. **Item 21. Processo nº**
250 **23080.021921/2014-72. Requerente: Laboratório de Novas Tecnologias - LANTEC/CED.**
251 **Solicitante: PROAD/UFSC. Assunto: Apreciação do Termo de Contrato a ser firmado**
252 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à**
253 **Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objetivo a prestação de serviço**
254 **pela Fundação para apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de**
255 **Extensão: “Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação - 2014”. Relator:**
256 **Conselheiro Altair Borgert.** O Conselho de Curadores aprovou, por unanimidade, o Parecer
257 nº 103/2014/CC, do conselheiro relator, Altair Borgert, pela aprovação. Passou-se, então, ao
258 **Item 22. Informes: a) recebimento do Memorando nº 43/DGO/PROPLAN/2014.** Com a
259 palavra, o presidente informou que estavam disponíveis para consulta dos membros do
260 Conselho de Curadores os relatórios: “Créditos Orçamentários” e “Recursos Financeiros
261 recebidos de Convênios”, referentes ao mês de junho/2014, conforme contido no Memorando
262 nº 43/DGO/PROPLAN/2014; **b) Análises dos processos referentes a doações e prestações**
263 **de contas.** O presidente mencionou que, diante da chegada da nova contadora para o apoio às
264 análises pertinentes ao Conselho de Curadores, faz-se necessário o andamento dos processos
265 que se encontram parados na Secretaria dos Órgãos Deliberativos Centrais, aguardando
266 análise. O conselheiro Orion Augusto Platt Neto sugeriu que a Senhora Suzana Aparecida
267 David Kukul, contadora designada para prestar o referido apoio, participasse das reuniões do
268 conselho acompanhando as discussões realizadas em sessão. Com a palavra, o conselheiro
269 Célio Bayer concordou com a sugestão do conselheiro Orion Augusto Platt Neto e salientou a
270 importância da análise preliminar de um especialista da área contábil, no sentido de conferir
271 segurança e celeridade ao andamento do processo. Em discussão, os conselheiros aprovaram a
272 presença da contadora, Senhora Suzana Kukul, nas reuniões do Conselho de Curadores, a
273 partir da sessão seguinte. Com a palavra, o presidente lembrou que, além dos processos
274 referentes a doações de bens pela Universidade Federal de Santa Catarina, os quais seriam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

275 analisados, conforme deliberado no início da sessão, apenas após o fim do ano eleitoral,
276 também se encontravam, aguardando análise do conselho, alguns processos referentes a
277 prestações de contas e outros referentes a doações recebidas ou a receber pela Universidade
278 Federal de Santa Catarina, além de processos de doações já aprovados ad referendum, os
279 quais aguardavam homologação. Em discussão, definiu-se que, tanto os processos de
280 prestações de contas, quanto os referentes a recebimento de doações de bens pela UFSC e
281 homologações de doações aprovadas ad referendum, seriam objetos de análise deste Conselho
282 de Curadores, após a análise preliminar pela contadora designada para o apoio técnico; **c)**
283 **convite para reunião encaminhado pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD).** O
284 presidente comunicou o recebimento, em 16 de julho de 2014, de correspondência eletrônica
285 (e-mail) encaminhada pela Pró-Reitoria de Administração, solicitando a presença do
286 Presidente do Conselho de Curadores e do conselheiro Orion Augusto Platt Neto em reunião a
287 ser realizada no dia 23 de julho de 2014, às 16 horas, no Edifício Santa Clara, tendo como
288 pauta as tramitações de processos, incluindo o esclarecimento de algumas dúvidas jurídicas.
289 Com a palavra, a conselheira Carla Cerdote da Silva e o conselheiro Cláudio José Amante
290 demonstraram interesse em participar do referido evento. Após discussão, o presidente
291 estendeu o convite a todos os membros do Conselho de Curadores e deliberou-se que todos os
292 conselheiros que tivessem disponibilidade e interesse poderiam comparecer à citada reunião.
293 **d) distribuição de processos para relatoria.** Com a palavra, a conselheira Carla Cerdote da
294 Silva apresentou questionamentos quanto ao critério utilizado para a designação de relatores
295 para os processos analisados pelo Conselho de Curadores, procedendo à leitura de
296 apontamentos contidos em documento redigido pelas conselheiras representantes dos
297 servidores técnico-administrativos, Senhoras Carla Cerdote da Silva e Brenda Morelli Piazza.
298 Após discussão, ficou esclarecido que os processos eram distribuídos, de ordem do Presidente
299 do Conselho de Curadores, utilizando-se, preferencialmente, o sistema de rodízio de relatores,
300 aprovado pelos membros. A conselheira Carla Cerdote da Silva solicitou que fosse
301 encaminhada, semanalmente, uma planilha com os números dos processos a serem objetos de
302 pauta das reuniões seguintes, juntamente com seus respectivos objetos de análise e relatores
303 designados, viabilizando, assim, o acompanhamento das matérias a serem discutidas em
304 sessão. Ficou aprovado que seria encaminhada periodicamente, ao endereço eletrônico dos
305 conselheiros, a minuta da convocação, de caráter provisório, contendo as informações
306 solicitadas. Por fim, nada mais havendo a registrar, o presidente agradeceu a presença dos
307 senhores conselheiros e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Alessandra Orlandi Bento
308 dos Santos, Assistente em Administração dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente
309 ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros. Florianópolis, 17 de
310 julho de 2014.